



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 5.281 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Exmo. Deputado Adriano Galdino, presidente da Mesa Diretora desta Douta Casa, no sentido de que o mesmo considere a sugestão de formação de grupo técnico de estudos para Projeto Editorial de Compilação das Leis, segmentada por grupos temáticos, para fins de disponibilização em formato impresso e digital.

**JUSTIFICATIVA**

A compilação das leis é uma iniciativa de extrema relevância para a transparência, acessibilidade e conhecimento do ordenamento jurídico de um país ou estado. No caso específico da Paraíba, a formação de um Grupo Técnico de Estudos para o Projeto Editorial de Compilação das Leis é uma demonstração do compromisso da Assembleia Legislativa com a sociedade e a promoção da cidadania. Esse projeto, segmentado por grupos temáticos e com disponibilização em formatos impresso e digital, incluindo versões inclusivas em braile e audiovisual, reflete o esforço em tornar a legislação acessível a todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades especiais.

A compilação das leis por grupos temáticos possibilitará que a população tenha acesso mais fácil e organizado às normas que regem cada área específica. Isso permitirá que os cidadãos compreendam seus direitos e deveres, bem como os princípios norteadores das políticas públicas, fortalecendo a transparência e a participação social na construção das leis.

Sala das Sessões em 5 de agosto de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*